Indicação n.° 189/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de agosto de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Gastão Vidigal, defronte da EMEFI "Luiza Rossa Ribeiro"

Tal solicitação visa atender aos moradores circunvizinhos ao local, especialmente aos alunos do estabelecimento escolar, pois por ali é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos estudantes e transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de agosto de 2011.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =